



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA 1564ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,  
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 05 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Fernando Dinoá Medeiros Filho, Diretor-Presidente; José Adécio Costa Filho, Diretor Administrativo e Financeiro; Emiliano Rosado Lamartine de Faria, Diretor Técnico e Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**2. EXPEDIENTE**

**3. PROPOSTAS**

**3.1.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 006/2019, objetivando abertura de processo licitatório visando o fornecimento de boias para sinalização náutica em resina de polietileno de média densidade (PLMD), lanternas sinalizadoras solares, correntes de aço SAE1524-GU2, manilhas, torneis e anilhas para o sistema de balizamento do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Processo nº 2018.347 sms-c-180, encaminhado por meio do Memorando nº 005/2018-RSJ. O valor estimado da aquisição é de R\$ 349.120,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e vinte reais), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços. Há dotação orçamentária conforme comprovante anexo. Tais documentos integram a referida Proposição.

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 012/2019, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 009/2015, firmado entre a CODERN e a Cooperativa de Trabalho dos Técnicos de Sinalização Náutica do Brasil - CTTSNB, que dispõe sobre a prestação de serviços de manutenção do sistema de balizamento e sinalização do canal de acesso e bacia de evolução do Porto de Natal/RN. A solicitação em questão considera a necessidade de se manter, de forma ininterrupta, o índice de eficácia do sistema de balizamento em 95% (noventa e cinco por cento) a fim de tornar segura e sem maiores riscos a navegação no canal de acesso do Porto de Natal, conforme estabelece a Norma 17 da Diretoria de Hidrografia e Navegação – DHN da Marinha do Brasil em seu item 248. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, passando o valor anual do contrato para R\$ 215.435,40 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.952,95 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). A Comissão de Fiscalização do contrato demonstrou-se favorável à sua renovação, bem como apresentou o cálculo do reajuste aplicado ao Contrato, conforme Memorando nº 001/2019-CF, datado de 15/01/2019. A Gerência Jurídica da CODERN mostrou-se favorável à prorrogação, conforme Parecer Jurídico nº 023/2019 e há dotação orçamentária na rubrica "Dispêndios



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Correntes”, conforme Memorando GEPLAN nº 001-A/2019, o qual apresenta a conferência dos cálculos de reajustamento. Tais documentos integram a referida Proposição.

**3.3.** Em atendimento à solicitação do CONSAD constante na ata da reunião 646<sup>a</sup>, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 008/2019, apresentando a minuta de Política de Participação Societária, que estabelece diretrizes relacionadas às práticas de governança e de controle de negócios que envolvem investimentos em participações societárias diretas ou indiretas da Companhia Docas do Rio Grande do Norte. Após apreciação, a DIREXE aprovou a minuta de Política de Participação Societária, a qual deverá ser encaminhada ao CONSAD para deliberação, nos termos do art. 54, XX, do Estatuto Social da CODERN.

**3.4.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 013/2019, informando que em 23/01/2019, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por meio da Resolução 6.660/2019, aprovou o reajuste da tarifa portuária do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN – TERSAB, com índice percentual de 19,22%. Diante do exposto, a DIREXE aprovou o reajuste no Tarifário do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN – TERSAB, de forma escalonada, nos termos da Resolução nº 017/2019, determinando o seu encaminhamento à ANTAQ, por meio de Carta DP. Fica, ainda, a GERCOM responsável em informar o reajuste tarifário a todos os usuários; a COORTI responsável por atualizar a tabela tarifária junto aos sistemas da Companhia; e a GERTAB, a GERFIN e o FATURAMENTO responsáveis em aplicar o referido reajuste a partir da data estabelecida.

## 4. ORDEM DO DIA

**4.1. Resolução nº 017/2019** – Aplicar reajuste no Tarifário do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, de forma escalonada, nos seguintes termos: a partir de **25 de fevereiro de 2019**, índice percentual de 25% dos 19,22%; a partir de **25 de abril de 2019**, índice percentual de 50% dos 19,22%; a partir de **25 de junho de 2019**, índice percentual de 75% dos 19,22%; a partir de **25 de agosto de 2019**, índice percentual de 100% dos 19,22%, aprovados na Resolução ANTAQ nº 6.660/2019 de 23/01/2019.

**4.2. Resolução nº 018/2019** – Autorizar abertura de processo licitatório objetivando a aquisição de correntes de aço SAE1524-GU2, manilhas, torneis e anilhas para o sistema de balizamento do TERSAB.

**4.3. Resolução nº 019/2019** - Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 009/2015, firmado entre a CODERN e a Cooperativa de trabalhos técnicos de Sinalização Náutica do Brasil - CTTSNB.

**4.4. Resolução nº 020/2019** - Aprovar a minuta de Política de Participação Societária, a ser aplicada na CODERN e portos conveniados à Companhia. Encaminhar ao CONSAD para deliberação, nos termos do art. 54, XX, do Estatuto Social da CODERN.



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. OUTROS ASSUNTOS

5.1. O Diretor Administrativo e Financeiro informou que a GEPLAN está finalizando a proposta de aumento e redução de capital para ser apresentado à DIREXE.

5.2. A Diretoria Executiva, diante da solicitação do Diretor Presidente, apesar das dificuldades de recursos, propôs aquisições imediatas de itens do segmento da Tecnologia da Informação que visam sanar as vulnerabilidades do Sistema de Informação da CODERN, frente às ocorrências de ataques de hackers que atingiram a CODERN. As aquisições (listadas abaixo) são consideradas como prioritárias e permitirão que área de TI da CODERN possa desenvolver melhor o seu trabalho de guarda e preservação das informações corporativas.

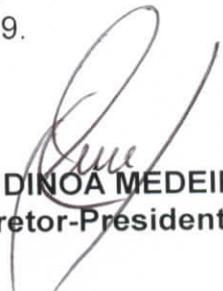
- 1 - Serviço de Antivírus Corporativo;
- 2 - Serviço de Appliance de Firewall para Natal e Areia Branca;
- 3 - Serviço de Análise de Falhas em Estrutura de Redes e Softwares;
- 4 - Aumento da Banda do Link Dedicado; e
- 5 - Serviço de Backup em Nuvem.

5.3. Inspeção técnica TERSAB: A DIREXE debateu acerca do tema e decidiu que irá criar uma Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar avaliação técnica das necessidades do Porto Ilha, da situação estrutural e segurança do trabalho e meio ambiente. Informou que a Comissão será composta pelos engenheiros Paulo Afonso, Paulo Alfredo, Eric Chao e Alessandro Barreto.

5.4. A DIREXE determina que a Gerência de Operações/Setor de Engenharia inicie o processo de contratação dos Dolphins, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta ata.

### 6. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

6.1. Próxima reunião ordinária: 14/02/2019.

  
FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO  
Diretor-Presidente

  
EMILIANO ROSADO LAMARTINE DE FARIA  
Diretor Técnico e Comercial

  
JOSÉ ADECIO COSTA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados